

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Fica colocado na lista de antiguidades do seu posto e especialidade, imediatamente à esquerda do 2SAR SS 127886-L Helena Cristina de Sousa Rodrigues Lourenço.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra integrado.

25 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

#### Despacho n.º 2946/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu em 26 de Março de 2008 o Estágio Técnico-Militar, ingresse no Quadro Permanente da especialidade de Serviço de Saúde, desde 27 de Março de 2008, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e do n.º 2, 3 e 4 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Sargentos SS

2SAR, Graduado em 1SAR, o:

1SAR SS 128420-H, Sêrgia Manuela Sousa Teles de Lemos, HFA

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Fica colocado na lista de antiguidades do seu posto e especialidade, imediatamente à esquerda do 2SAR SS 126108-J Aida Isabel Campos do Amaral.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra integrado.

25 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

#### Despacho n.º 2947/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu em 26 de Março de 2008 o Estágio Técnico-Militar, ingresse no Quadro Permanente da especialidade de Serviço de Saúde, desde 27 de Março de 2008, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e do n.º 2, 3 e 4 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Sargentos SS

2SAR, Graduado em 1SAR, o:

1SAR SS 129730-K, Tânia Alexandra Roxo da Silva Vilar e Garcia, BA4

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Fica colocado na lista de antiguidades do seu posto e especialidade, imediatamente à esquerda do 2SAR SS 122213-K, Maria Luísa Ékila Madeiras.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra integrado.

25 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

#### Despacho n.º 2948/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu em 26 de Março de 2008 o Estágio Técnico-Militar, ingresse no Quadro Permanente da especialidade de Serviço de Saúde, desde 27 de Março de 2008, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e do n.º 2, 3 e 4 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Sargentos SS

2SAR, Graduado em 1SAR, o:

1SAR SS 128416-K, Liliana Ferreira dos Santos BA1

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Fica colocado na lista de antiguidade do seu posto e especialidade, imediatamente à esquerda do 2SAR SS 114190-C, Zélia Marieta Mesquita de Carvalho.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra integrado.

25 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

#### Despacho n.º 2949/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 31 de Julho de 2008 o curso de Formação de Sargentos, ingressem no Quadro Permanente da especialidade de Serviço de Saúde, desde 1 de Agosto de 2008, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e do n.º 1, 3 e 4 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Sargentos SS

2SAR, os:

2SARG SAS 128588 C, Paulo Gilberto Vieira Pinto Ribeiro, BLUMADI  
2SARG ABST 129549 H, Tânia Marisa de Sousa Viana, BLUMADI  
2SARG OPSAS 129156 E, Carla Manuela Lopes Ribeiro, BLUMADI  
2SARG OPCOM 130069 F, Célia da Conceição Pinto, BLUMADI  
2SARG SS 131065 J, Fátima Maria Ferreira da Silva, BLUMADI

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

Preenchem vaga em aberto no respectivo quadro.

Ficam colocados na lista de antiguidades do seu posto e especialidade, imediatamente à esquerda do 2SAR SS 129320-G, Abel dos Santos Gomes Freire.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontram integrados.

2 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

#### Despacho n.º 2950/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, a seu pedido, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 JUN com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO:

Quadro de Sargentos PA

SAJPASUPRAPPe055524-L António José Palhinhas Orelhas — BA11

Conta esta situação desde 24NOV08.

24 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

#### Portaria n.º 118/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o curso de Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Electrotécnica em 20 de Maio de 2008, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 21 de Maio de 2008, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de Oficiais ENGEL

ALF GRAD TEN, o:

TEN ENGEL 128160-H, Daniel Bernardo Coutinho, AFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

18 de Junho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

#### Portaria n.º 119/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o curso de Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Aeronáutica

em 13 de Maio de 2008, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 14 de Maio de 2008, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

**Quadro de Oficiais ENGAER**

Alferes, o:

ALFG ENGAER 123705-F, Daniel Neto Cabrita e Gil Saraiva, AFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

18 de Junho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

**Portaria n.º 120/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o curso de Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia de Aeródromos em 3 de Maio de 2008, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 4 de Maio de 2008, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 AGO:

**Quadro de Oficiais ENGAED**

Alferes, o:

ALFG ENGAED 128644-H, Pedro Tomé da Rocha, DI.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

24 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

**Portaria n.º 121/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o curso de Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Electrotécnica em 15 de Julho de 2008, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 16 de Julho de 2008, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

**Quadro de Oficiais ENGEL**

Alferes, o:

ALFG ENGEL 112008 F, Júlio Paulo da Graça Santos, DCSI

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

24 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

**Portaria n.º 122/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o curso de licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas, da especialidade de Engenharia Electrotécnica, em 31 de Julho de 2008, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 1 de Agosto de 2008, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

**Quadro de oficiais ENGEL**

Alferes:

ALFG ENGEL 129922 A, Hugo Fernando Lusquiños Silva — DE.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

25 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

**Portaria n.º 123/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Administração Aeronáutica, em 11 de Julho de 2008, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 12 de Julho de 2008, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

**Quadro de Oficiais ADMAER**

ALF, os:

ASPOFG ADMAER 132280-L, Nelson Miguel Leite de Almeida, BA5.

ASPOFG ADMAER 132327-L, Luís Filipe Nunes Pardal Esteves Torres, EMFA.

ALF GRAD TEN, os:

TEN TINF 128220-E, Bruno Miguel Valente Ribeiro Coimbra, COFA (\*).

TEN TPAÁ 112232-A, Artur Mimoso da Luz Guerreiro, DFFA (\*).

ALF, os:

ASPOFG ADMAER 132302-E, Maria Armanda Pires da Costa Pinto, DFFA.

ASPOFG ADMAER 131610-K, João Miguel Gonçalves Pina, BA6.

ASPOFG ADMAER 131580-D, Válder Ferreira Jordão, CFMTFA.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2008 e os efeitos administrativos desde 12 de Julho de 2008.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada imediatamente à esquerda do TENG/ADMAER 125835-E, Ana Margarida Silva Ramos.

Ficam na situação de supranumerários, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do D. L. n.º 328/99, de 18AGO, com excepção dos militares indicados com (\*) que mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

25 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

**Comando de Pessoal da Força Aérea**

**Portaria n.º 124/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto.

**Quadro de Oficiais ENGEL**

Tenente:

TENG ENGEL 128160 H, Daniel Bernardo Coutinho, AFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

18 de Junho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

**Portaria n.º 125/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças